



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2025

**Decreta o não expediente
ao público no dia 25 de
julho de 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- ⇒ Considerando que os servidores estão envolvidos na organização da solenidade alusiva ao Dia do Colono, que se fará realizar no dia 24 de julho de 2025;
- ⇒ Considerando que a solenidade terá início às 15H;
- ⇒ Considerando que a solenidade será extensa, devido ao grande número de homenageados e autoridades presentes que irão fazer uso da palavra;
- ⇒ Considerando que não haverá prejuízo no andamento dos trabalhos legislativos e
- ⇒ Considerando o disposto no inciso III do art. 35 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Não haverá expediente ao público no dia 25 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de julho de 2025.

Caral

CARLOS ESPINDULA
Presidente da Câmara